**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - UFMG**

**EDITAL DE SELEÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM CIÊNCIA DO TREINAMENTO ESPORTIVO – 2023 COM ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO EM “TREINAMENTO ESPORTIVO: PRÁTICA E PESQUISA” E “MUSCULAÇÃO E TREINAMENTO EM ACADEMIAS” DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA, FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA UFMG.**

O Diretor da Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional da UFMG, Prof. Gustavo Pereira Côrtes, faz saber que, estarão abertas as inscrições para admissão ao Curso de Especialização em Ciência do Treinamento Esportivo, áreas de concentração: “Treinamento Esportivo: Prática e Pesquisa” e “Musculação e Treinamento em Academias”, no período de **02/01/2022 a 17/02/2023**, para o 1º semestre de 2023, para preenchimento de 60 (sessenta) vagas, assim distribuídas:

a) Treinamento Esportivo: Prática e Pesquisa - Sequencial – 30 vagas;

b) Musculação e Treinamento em Academias - Sequencial – 30 vagas;

**1. Orientações Gerais**

1.1. O curso sequencial será oferecido com aulas as sextas e aos sábados, sendo o início e término dos períodos letivos definidos conforme calendário acadêmico da UFMG.

1.2. A conclusão do Curso e certificação será dada ao aluno que cumprir todas as exigências conforme estabelecido em regulamento e Normas da Pós-graduação da UFMG (Resolução complementar Nº02/2017, de 04 de julho de 2017), documentos esses que se encontram disponíveis na secretaria do Curso, endereço constante deste edital.

1.3. Serão reservadas 10% (dez por cento) das vagas para a participação gratuita de candidatos carentes e de servidores da UFMG, aprovados neste processo seletivo. O candidato selecionado deverá habilitar-se à participação gratuita, desde que seja caracterizado como carente pela FUMP (<http://www.fump.ufmg.br/>) ou selecionado pela Pró-Reitoria de Recursos Humanos, caso seja servidor.

1.3.1. O número de bolsas concedidas deverá ser dividido entre os segmentos servidor e comunidade externa. Vagas não preenchidas por um segmento serão oferecidas ao outro. No caso de vaga única ou em número ímpar será priorizado o segmento servidor da UFMG.

1.4. Os dados sobre as vagas de cada área de concentração ofertadas em 2023, e cronograma do processo de seleção encontram-se no quadro a seguir:

|  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Área | Nº. de vagas | Período de inscrição p/ seleção | Seleção | Divulgação  resultado | Contrato / FEPE | Cadastro prévio | Início das aulas |
| Treinamento Esportivo: Prática e Pesquisa | 30 | 02/01/2022  a  17/02/2023 | 20/02/2023 a 23/02/2023 | 24/02/2023 | 24/02/2023 a 28/02/2023 | 01/03/2023 e 02/03/2023 | 10/03/2022 |
| Musculação e Treinamento em Academias | 30 |

1.5. A relação de candidatos selecionados para os cursos será divulgada na Secretaria e pelo site do Curso de Especialização em Preparação Física e Esportiva da Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional da UFMG e no endereço eletrônico (<http://www.eeffto.ufmg.br/eeffto/pos_graduacao/especializacao/>).

**2. Da inscrição**

2.1. As inscrições serão feitas através do formulário de inscrição disponibilizado no site da Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão (FEPE): <http://www.fepe.com.br>. No site buscar: cursos e eventos > cursos > área: educação física > curso de especialização em Ciência do Treinamento Esportivo > curso 2023.

O valor da taxa de inscrição para concorrer ao processo seletivo do Curso de Especialização em Ciência do Treinamento Esportivo é de R$ 75,00 (sessenta e cinco reais). O boleto para pagamento da taxa deverá ser emitido por meio do site da Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão (FEPE).

2.1.1. Salvo caso de cancelamento ou de anulação do processo seletivo, em hipótese alguma será devolvido o valor da taxa de inscrição.

2.2. O candidato para se inscrever para a seleção do Curso de Especialização em Ciência do Treinamento Esportivo nas áreas de Treinamento Esportivo: Prática e Pesquisa e Musculação e Treinamento em Academias deverá enviar para o e-mail especializacaoufmg@gmail.com, os seguintes documentos:

a) apresentar comprovante de pagamento de inscrição quitado no valor de R$ 75,00 (sessenta e cinco reais).

b) formulário de inscrição, ANEXO III, devidamente preenchido e acompanhado de 02 (duas) fotografias 3x 4;

c) cópia do diploma de graduação em Educação Física, frente e verso em arquivo único (licenciatura e ou bacharelado), expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido ou certificado/declaração de conclusão de curso de graduação em que conste a data da colação de grau ou documento que comprove estar o candidato em condições de concluir o Curso de Graduação antes do término do período para registro acadêmico no curso de Pós-graduação – Especialização Ciência do Treinamento Esportivo, ficando tal registro condicionado à prova de conclusão da graduação;

d) histórico escolar de graduação;

e) curriculum vitae; ver padronização no ANEXO II. **IMPORTANTE:** Informações **não documentadas** não serão consideradas na análise do *curriculum vitae*. Anexar Documentação Comprobatória.

f) carta de intenção do candidato e declaração de opção da área de interesse para sua monografia; ver padronização no ANEXO IV.

g) prova de estar em dia com as obrigações militares, para candidato do sexo masculino (Documento de reservista - Documentos com data de validade expirada não poderão ser utilizados. A partir de 1º de janeiro do ano que completarem 46 anos de idade, os candidatos estarão desobrigados de apresentar o documento militar, nos termos dos artigos 170 a 210 do Decreto nº 57.654, de 20 de janeiro de 1966).

h) documento de identidade com validade nacional.

i) comprovante de endereço.

j) cópia do Título Eleitoral e certidão de quitação eleitoral atualizada, com data de emissão posterior à última eleição - site: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> (não serão aceitos comprovantes individuais de votação).

k) cópia da certidão de nascimento ou de casamento.

l) para candidatos estrangeiros, os documentos exigidos pela legislação e comprovação do domínio instrumental da língua portuguesa.

2.3. Só serão deferidos os pedidos de inscrição que atendam às exigências deste edital e que estiverem com a documentação completa.

2.4. As inscrições far-se-ão de maneira **remota** com o envio de documentos para o e-mail especializacaoufmg@gmail.com, até às 23h59 do dia 17 de fevereiro de 2023.

2.5. A Coordenação do Curso poderá a seu critério e visando atender aos interesses públicos, fazer alterações neste Edital, as quais serão divulgadas na página eletrônica [www.fepe.com.br](http://www.fepe.com.br/), em prazo hábil, por meio de editais complementares ou retificadores. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao processo seletivo.

2.6. O candidato só poderá realizar uma única inscrição.

**3. Da Seleção**

3.1. A seleção constará de etapa única eliminatória, composta por três, avaliações a saber: 1ª avaliação - análise de currículo, 2ª segunda avaliação - histórico escolar e 3ª terceira avaliação - carta de intenção. Neste último, serão priorizadas as atuações específicas: Treinamento Esportivo: Prática e Pesquisa e Musculação e Treinamento em Academias. Cada quesito será avaliado de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, conforme critérios de avaliação no ANEXO I.

3.2. Para obtenção da nota final será considerada a média das três análises, exigindo-se o mínimo de 70 (setenta) pontos para aprovação.

**4. Da Banca Examinadora**

4.1 A banca examinadora para seleção dos candidatos será constituída por, no mínimo, dois professores titulares e 1 suplente do Curso de Especialização em Ciência do Treinamento Esportivo. O suplente só participará do Processo Seletivo em caso de impedimento justificado de um titular. A relação nominal da Comissão de Seleção será divulgada no quadro de avisos da Secretaria e no site do Programa, até 48 horas antes do início do processo seletivo com a declaração de inexistência de impedimento e suspeição de cada membro da comissão em função dos candidatos inscritos neste concurso.

**5. Do Resultado Final**

5.1. O resultado final de cada candidato será divulgado no dia **24/02/2023** pela sequência decrescente das médias apuradas, dentro do limite de vagas de cada área de concentração. A divulgação será feita na porta da Secretaria do Curso no 3º andar do prédio da Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional e no site <http://www.eeffto.ufmg.br/eeffto/pos_graduacao/especializacao/>

5.2. No caso de empate, será escolhido o candidato que obtiver a maior nota no currículo, conforme a sequência: 1o. formação acadêmica, 2o. publicações, 3o. participação em eventos científicos, 4o. experiência profissional na área.

5.3. O prazo de recurso contra o resultado do processo seletivo é de 10 dias corridos a partir da data da divulgação do teor da decisão, pela sua afixação em local público e visível, conforme estabelece o Regimento Geral da UFMG e a Resolução nº 13/2010, de 11 de novembro de 2010, do Conselho Universitário da UFMG. No período de recurso os candidatos terão acesso às suas avaliações.

5.3.1.Será rejeitado liminarmente, o recurso que:

a) For protocolado fora do prazo;

b) Não estiver devidamente fundamentado;

c) Não contiver assinatura do recorrente e sua correta identificação.

5.3.2. Se houver alteração da classificação geral dos candidatos por força de provimento de algum recurso, ocorrerá uma reclassificação e será considerada válida a classificação retificada.

5.4. O candidato aprovado no processo seletivo de que trata este edital deverá efetuar, exclusivamente pela internet, no **período de 01 e 02 de março de 2023,** o seu cadastro prévio, mediante o preenchimento de formulário disponível no site<https://sistemas.ufmg.br/cadastroprevio>. O DRCA tomará as providências para efetuar o Registro Acadêmico após o recebimento da documentação completa dos candidatos selecionados, na forma exigida (cópias legíveis e sem rasuras) e do preenchimento da Ficha de Cadastro Prévio pelo candidato classificado. A documentação completa dos selecionados será enviada ao DRCA pela Secretaria do Curso **até a data 02/03/2023**.

5.5. O candidato que apresentou, no período de inscrição, documento comprobatório de estar em condições de concluir o curso de graduação antes do período para registro acadêmico no curso de pós-graduação, deverá enviar por e-mail (especializacaoufmg@gmail.com), **até a data 01/03/2023,** documento que comprove a conclusão do curso de graduação (cópia do diploma de graduação, expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido **ou** declaração de conclusão de curso em que conste a data da colação do grau). Não serão aceitas declarações com previsão de conclusão ou de colação de grau, bem como certificado ou declaração emitidos há mais de três anos.

5.6. Em caso de curso de graduação concluído no exterior deverá ser apresentada cópia do diploma de curso de graduação, com o apostilamento no caso de país signatário da Convenção de Haia ou com o selo de autenticação consular, conforme legislação vigente, e com tradução juramentada para o português, exceto aqueles emitidos em língua espanhola, francesa e inglesa.

5.7. Candidatos estrangeiros deverão enviar por e-mail (especializacaoufmg@gmail.com) à secretaria do Curso até o dia **01/03/2023** oRegistro Nacional de Estrangeiro (RNE), Registro Nacional Migratório (RNM) ou Certidão de Registro emitida pela Polícia Federal e o passaporte com visto válido de entrada no Brasil, documento que comprove filiação e demais documentos a serem informados pela Secretaria do Programa. Detalhes sobre estes documentos estão disponíveis no site https://goo.gl/EHUQTt, no tópico “Documentação”.

5.8. É vedado o registro acadêmico simultâneo em mais de um curso de graduação, de pós-graduação ou em ambos os níveis, de acordo com o disposto no art. 39, § 2º, do Regimento Geral da UFMG, “cada aluno terá direito a um único registro acadêmico, correspondente a uma só vaga no curso em que foi admitido na UFMG”. Perderá automaticamente o direito à vaga e será considerado formalmente desistente o candidato classificado que não efetuar o Cadastro Prévio na data fixada para a realização desse procedimento ou que não apresentar qualquer dos documentos solicitados neste Edital. O preenchimento de vaga(s) decorrente(s) destas situações será feito mediante convocação de outros candidatos aprovados, observada, rigorosamente, a ordem de classificação segundo a ordem decrescente de pontos obtidos no concurso, até a data limite para envio da documentação ao DRCA.

**6. Das Disposições Finais**

6.1. O início das aulas será no dia 10 de março de 2023.

6.2.Torna-se explícito que os candidatos que se submeterem ao presente Processo Seletivo concordam integralmente com os seus termos. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação tácita das instruções e condições estabelecidas no presente Edital em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

6.3. Os candidatos aprovados deverão comparecer ao Setor de Pessoal da FEPE (Avenida Antônio Carlos, 6627, UFMG – Escola de Veterinária (2º Andar), Bairro São Francisco, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP 31.270-010), do dia **24/02/2023 a 28/02/2023**, **no horário de 08:00 às 12:00 ou de 13:00 às 17:00 horas** para celebrarem contrato, sob pena de ser considerado desistente do processo seletivo.

6.4. O candidato deverá manter atualizado seu endereço durante todo o prazo de validade do processo seletivo.

6.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Avaliação do Processo Seletivo e pela FEPE.

6.6. A matrícula dos candidatos aprovados será realizada no Sistema Acadêmico da Pós-Graduação, de acordo com orientação da Secretaria do Programa, em data a ser divulgada, observando-se o calendário acadêmico da Universidade.

6.7. Será necessário para o preenchimento de 20 (vinte) vagas para que o Curso seja oferecido.

Belo Horizonte/MG, 23 de dezembro de 2022.

***Prof. Dr. Gustavo Pereira Côrtes***

***Diretor da EEFFTO***

**ANEXO I**

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO (Documentação comprobatória)

|  |  |
| --- | --- |
| **1 - FORMAÇÃO ACADÊMICA (MÁXIMO 50 PONTOS)** | |
| Graduação | (35 pontos) |
| 1.1Área: Treinamento Esportivo: Prática e Pesquisa |  |
| Bacharel em educação física | (35 pontos) |
| Licenciatura em educação física | (20 pontos) |
| 1.2Área: Musculação e Treinamento em Academias |  |
| Bacharel em educação física | (35 pontos) |
| Licenciatura em educação física | (20 pontos) |
| Outra Especialização | (7,5 pontos) |
| Outra Graduação | (7,5 pontos) |
| **2 – EXPERIÊNCIA CIENTÍFICA (MÁXIMO 30 PONTOS)** | |
| Participação em eventos científicos | (5 pontos) |
| Apresentação oral em eventos | (10 pontos) |
| Apresentação de pôster em eventos | (10 pontos) |
| Resumo em Anais | (10 pontos) |
| Resumo em Periódico | (10 pontos) |
| Artigo resumido em eventos | (10 pontos) |
| \* Artigo completo em Periódico Internacional | (25 pontos) |
| \* Artigo completo em Periódico Nacional | (15 pontos) |
| Livro | (12 pontos) |
| Capítulo de livro | (10 pontos) |
| Tradução de livro | (10 pontos) |
| Iniciação Científica | (10 pontos) |
| Monitoria | (10 pontos) |
| Trabalho de Conclusão de Curso na área | (10 pontos) |
| **3 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (MÁXIMO 20 PONTOS)** | |
| 1-Tempo de experiência na área de interesse da especialização (por ano) | (10 pontos) |

\* Os artigos em periódicos podem ser com carta de recebimento para análise ou de aceitação da revista.

 2- CRITÉRIO PARA AVALIAÇÃO DO HISTÓRICO (100 pts)

* Rendimento semestral global

3- CRITÉRIO PARA AVALIAÇÃO DA CARTA DE INTENÇÃO (100 pts)

* Exposição clara dos motivos
* Redação – Clareza e sequência das ideias e coerência dos argumentos

**ANEXO II**

**MODELO PARA *CURRÍCULUM VITAE***

* **DADOS PESSOAIS**
* **FORMAÇÃO ACADÊMICA:** GRAUS, DIPLOMAS UNIVERSITÁRIOS, CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO.

1.2. **EXPERIÊNCIA CIENTÍFICA**: PUBLICAÇÕES, RESUMO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO, ETC.

1.3. **EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:** EXPERIÊNCIA NA ÁREA DO CONCURSO.

**Parágrafo Único**: O currículo deverá ser documentado, ou seja, cada informação deverá ter o documento comprobatório na mesma sequência das informações apresentadas. As inscrições que não atenderem rigorosamente a estas especificações poderão não ser avaliadas.

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – ANEXO III**

**DADOS DO PARTICIPANTE:**

* **Nome:** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_
* **Sexo:** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_
* **Nacionalidade:** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_
* **Data de Nascimento (dd/mm/aaaa):** \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_\_
* **CPF:** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_
* **Documento de Identidade:** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_
* **Órgão Expedidor:** \_\_\_\_\_\_\_\_\_
* **Estado Civil:** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_
* **Escolaridade:** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_
* **Quero utilizar o nome social (Termo de utilização):** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_
* **Filiação - Nome do Pai:** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Nome da Mãe:** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

* **Trabalha na área da Educação Física:** ( ) SIM ( ) NÃO

**Fazendo o que?** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Aonde?** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**ENDEREÇO DO PARTICIPANTE:**

**\*Endereço Residencial:** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**\*Cidade:** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ **\*Estado:** \_\_\_\_\_\_\_ **\*País:** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**\*CEP:** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ **\*Telefone:** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**\*Celular:** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ **\*E-mail:** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**ANEXO IV**

**MODELO PARA CARTA DE INTENÇÃO**

* 1. NOME
  2. ÁREA DE INTERESSE PARA REALIZAR O TCC
  3. BREVE HISTÓRICO DA FORMAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA
  4. RELAÇÃO PROFISIONAL COM O TEMA DA ESPECIALIZAÇÃO
  5. **COMO O CURSO PODE AJUDAR NA SUA ATUAÇÃO PROFISSIONAL**